



SUBSEDE
LUCAS DO
RIO VERDE

DESDE 1965

A FORÇA E A VOZ
DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

AMPP · AMP · AMPE · SINTEP-MT

[sintepmt.org.br](https://www.sintepmt.org.br) [@sintepmt](https://www.instagram.com/sintepmt) [sintepmt](https://www.facebook.com/sintepmt) [sintepmt](https://www.youtube.com/sintepmt) www.sintepmt.org.br



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Védrua
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 017/2026

ASSEMBLEIA GERAL DA CATEGORIA

SINTEP/MT – SUBSEDE DE LUCAS DO RIO VERDE

O SINDICATO DOS TRABALHADORES NO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO – SINTEP/MT – SUBSEDE DE LUCAS DO RIO VERDE, por meio de seu Presidente, ERIKSEN CARPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso III, da Constituição Federal, pelos arts. 20, 21 e 54 do Estatuto Social do SINTEP/MT, que disciplinam as instâncias deliberativas da entidade, as Assembleias Gerais e as competências da Direção da Subsede, bem como pelos arts. 5º, inciso I; 7º, § 1º; 9º, alíneas “a” e “b”; 12, § 3º, inciso III; 34 e 37 do Regimento Interno da Subsede do SINTEP/MT de Lucas do Rio Verde, que reconhecem a Assembleia Geral como instância deliberativa da Subsede, disciplinam sua convocação e funcionamento, estabelecem as competências da Direção e conferem ao Presidente a atribuição de convocar Assembleias Gerais, **CONVOCA** todos os trabalhadores e trabalhadoras da educação pública de sua base territorial, das **REDES MUNICIPAL E ESTADUAL**, para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, a realizar-se no **dia 08 de setembro de 2026 (terça-feira)**, na Sede Social do SINTEP/MT – Subsede de Lucas do Rio Verde, situada na Avenida Pará, nº 606, Bairro Alvorada, Lucas do Rio Verde – MT, em primeira chamada às 17h30min e, em segunda e última chamada, às 18h00min, com qualquer número de presentes, para discussão e deliberação da seguinte pauta:

PAUTA:

1. Informes;
2. Organização das Secretarias da Diretoria para atendimento ao público;
3. Novo Programa de Filiação 2026/2027 da Subsede, com apresentação, discussão e deliberação acerca do Projeto FILIA MAIS SINTEP-LRV 2026/2027;
4. Escolha de 04 (quatro) representantes da Subsede de Lucas do Rio Verde para participação no Conselho de Representantes do SINTEP/MT, a realizar-se nos dias 12 e 13 de setembro de 2026, em Cuiabá/MT, conforme o Ofício Circular nº 06/2026/SGER/SINTEP-MT;
5. Andamento das negociações com o Poder Executivo Municipal, com apresentação das pautas em negociação e discussão dos respectivos encaminhamentos;

Avenida Pará, 606, Alvorada CEP 78466-010 Lucas do Rio Verde-MT www.sintepmto.org.br
e-mail: sintep@sintepmto.org Fone: (65) 9971-1266 ou 0800 654343



SUBSEDE
**LUCAS DO
RIO VERDE**

DESDE 1965

A FORÇA E A VOZ
DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

AMPP · AMP · AMPE · SINTEP-MT

[@sintepmt](#) [@sintepmv](#) [@sintepmt](#) [@sintepmt](#) [www.sintep.org.br](#)



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

6. Andamento das ações judiciais de interesse da categoria e da Subsede, com atualização das principais demandas judiciais coletivas e respectivos encaminhamentos;

7. Prestação de Contas 2º trimestre de 2026.

8. Escolha de representantes da categoria para composição de instâncias municipais, conforme solicitações oficialmente encaminhadas à Subsede, sendo:

a) escolha de 01 (um) representante suplente para compor a representação de Docente, Discente ou Trabalhador na Área da Educação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE/LRV-MT, para a gestão 2023/2026, conforme Ofício nº 04/2026/CAE/LRV-MT;

b) escolha de 01 (um) representante suplente dos Serviços de Apoio da Rede Municipal da Educação para composição do Fórum Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – FME/LRV-MT, conforme Ofício nº 10/2026/FME/LRV-MT;

9. Outros assuntos de interesse da Subsede e da categoria.

A Assembleia Geral constitui espaço de participação e deliberação coletiva da categoria, sendo fundamental a presença dos trabalhadores e trabalhadoras independente de serem filiados ou não para discussão das matérias constantes da pauta e definição dos encaminhamentos políticos, administrativos e sindicais da Subsede.

Lucas do Rio Verde – MT, 03 de setembro de 2026.

Eriksen Carpes

Presidente Sintep Subsede de Lucas do Rio Verde

SINTEP a força e a voz da educação de Mato Grosso



SUBSEDE
**LUCAS DO
RIO VERDE**

DESDE 1965

**A FORÇA E A VOZ
DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**

AMPP · AMP · AMPE · SINTEP-MT

[sintepmt.org.br](https://www.sintepmt.org.br) [@sintepmt](https://www.instagram.com/sintepmt) [sintepmt](https://www.facebook.com/sintepmt) [sintepmt](https://www.youtube.com/sintepmt) www.sintep.org.br



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

OBSERVAÇÕES:

Seguem anexos a este Edital:

- a) Ficha de Inscrição para candidatura à vaga de representante suplente dos Professores da Educação Infantil junto ao Fórum Municipal de Educação – FME;
- b) Edital específico contendo as regras para inscrição, habilitação e escolha do representante suplente do segmento.
- c) As inscrições deverão observar integralmente as regras estabelecidas nos respectivos editais anexos.



SUBSEDE
**LUCAS DO
RIO VERDE**

DESDE 1965

A FORÇA E A VOZ
DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

AMPP · AMP · AMPE · SINTEP-MT

[@sintepmt](#) [@sintep](#) [sintep](#) [sintep.mt](#) [www.sintep.org.br](#)



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Véduna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO (MODELO)

PARA: presidencia@sintepmrg.org

ASSUNTO: Inscrição para Vaga FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, venho requerer minha inscrição para concorrer à vaga de:

() Representante suplente para compor a representação de Docente, Discente ou Trabalhador na Área da Educação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE/LRV-MT, para a gestão 2023/2026, conforme Ofício nº 04/2026/CAE/LRV-MT

() Representante suplente dos Serviços de Apoio da Rede Municipal da Educação para composição do Fórum Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – FME/LRV-MT, conforme Ofício nº 10/2026/FME/LRV-MT;

DADOS OBRIGATÓRIOS PARA REGULARIZAÇÃO:

Nome completo: _____

Instituição de vínculo (Escola/Lotação): _____

Telefone (WhatsApp): _____

E-mail: _____

Documentos anexos ao e-mail: Cópia de documento pessoal com foto (RG/CPF ou CNH), comprovante de vínculo e comprovante de endereço atualizado.



SUBSEDE
**LUCAS DO
RIO VERDE**

DESDE 1965

A FORÇA E A VOZ
DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

AMPP · AMP · AMPE · SINTEP-MT

[@sintepmt](#) [@sintepmv](#) [@sintep](#) [@sintepdu](#) [www.sintep.org.br](#)



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

DECLARAÇÃO:

Eu, _____, declaro, sob as penas da lei e conforme o Estatuto do SINTEP e regimento interno desta subsele, que não ocupo cargo comissionado e não possuo parentesco de 1º grau com servidores em cargo de comissão em qualquer esfera de governo. E que estou ciente de que minha ausência na chamada das 18:00h do dia 08/09/2026 invalidará esta inscrição.

Assinatura do Candidato



SUBSEDE
LUCAS DO
RIO VERDE

DESDE 1965

A FORÇA E A VOZ
DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

AMPP · AMP · AMPE · SINTEP-MT

[sintepmt.org.br](https://www.sintepmt.org.br) [sintepmt](https://www.instagram.com/sintepmt) [sintepmt](https://www.facebook.com/sintepmt) [sintepmt](https://www.youtube.com/sintepmt) www.sintepmt.org.br



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

ANEXO II - REGRAS PARA A ELEIÇÃO E INSCRIÇÃO REPRESENTANTES PARA O CME-CAE E FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME

1. DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1 Os interessados deverão realizar a inscrição até as 23:59 do dia 5 de setembro de 2026.
- 1.2 A inscrição deve ser feita exclusivamente via e-mail para: presidencia@sintepmr.org.
- 1.3 O candidato deverá enviar o Formulário de Inscrição (Anexo I) e declaração devidamente preenchido.
- 1.4 Junto com o envio do anexo deverá ser encaminhado comprovante de vínculo com a respectiva rede de ensino e documentação obrigatória (documento pessoal com foto (RG/CPF ou CNH), comprovante de vínculo e comprovante de endereço atualizado).
- 1.5 A relação de inscritos será publicada no site oficial do SINTEP, no dia 7 de setembro de 2026.

2. DOS IMPEDIMENTOS (Conforme Estatuto do SINTEP-MT e Regimento Interno):

- 2.1 Não poderão se candidatar pessoas que ocupem cargo comissionado em qualquer esfera de governo.
- 2.2 Não poderão se candidatar pessoas com parentesco de 1º grau com servidores ocupantes de cargos comissionados em qualquer esfera governamental.
- 2.3 Poderão ser candidatos para a vaga de Representante suplente dos Serviços de Apoio da Rede Municipal da Educação para composição do Fórum Municipal de Educação de Lucas do Rio Verde – FME/LRV-MT, conforme Ofício nº 10/2026/FME/LRV-MT. Apenas servidores de **APOIO** com vínculo com a rede Municipal de ensino.
- 2.4 Poderão ser candidatos para a vaga de Representante suplente para compor a representação de Docente, Discente ou Trabalhador na Área da Educação no Conselho de Alimentação Escolar – CAE/LRV-MT, para a gestão 2023/2026, conforme Ofício nº 04/2026/CAE/LRV-MT. Apenas servidores com vínculo com a rede Municipal de ensino.
- 2.5 Cada candidato só poderá se inscrever para apenas uma das opções.

3. DO RITO DA ASSEMBLEIA E VOTAÇÃO:

- 3.1 Presença Obrigatória: Só serão considerados candidatos válidos os inscritos que estiverem presentes no local da assembleia até o início da segunda chamada (18:00h).

Avenida Pará, 606, Alvorada CEP 78466-010 Lucas do Rio Verde-MT www.sintepmr.org.br
e-mail: sintep@sintepmr.org Fone: (65) 9971-1266 ou 0800 654343



SUBSEDE
**LUCAS DO
RIO VERDE**

DESDE 1965

A FORÇA E A VOZ
DA EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

AMPP · AMP · AMPE · SINTEP-MT

[@sintepmt](#) [@sintepmv](#) [@sintep](#) [@sintepdmt](#) [www.sintep.org.br](#)



ESCOLAS

- 01 - Centro de Educação Infantil Aquarela
- 02 - Centro de Educação Infantil Balão Mágico
- 03 - Centro de Educação Infantil Darcy Ribeiro
- 04 - Centro de Educação Infantil Irmã Dulce
- 05 - Centro de Educação Infantil Girassol
- 06 - Centro de Educação Infantil Paulo Freire
- 07 - Centro de Educação Infantil Pequeno Príncipe
- 08 - Centro Integrado de Educação Infantil Anjo Gabriel
- 09 - Creche Municipal Anjo da Guarda
- 10 - Creche Municipal Irmãs Carmelitas de Vedruna
- 11 - Creche Municipal Menino Jesus
- 12 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Eça de Queirós
- 13 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Olavo Bilac
- 14 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Menino Deus
- 15 - Escola Municipal Professor Marcelino Espíndola Dutra
- 16 - Escola Municipal Professora Joice Martinelli Munhak
- 17 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Caminho Para o Futuro
- 18 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Cora Coralina
- 19 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Érico Veríssimo
- 20 - Escola Municipal de Ensino Fundamental Vinicius de Moraes
- 21 - Escola Municipal Fredolino Vieira Barros
- 22 - Escola Municipal São Cristóvão
- 23 - Escola Municipal Cecília Meireles
- 24 - Escola Municipal Luiz Carlos Ceconello
- 25 - EE Dom Bosco
- 26 - EE Angelo Nadin
- 27 - EE Marcio Schabatt Souza
- 28 - EE Manoel de Barros
- 29 - EE Militar Tiradentes
- 30 - EE Luiz Carlos Ceconello

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Publico de Mato Grosso

UTILIDADE PÚBLICA Nº 2.646 DE 04/08/66 - CNPJ: 15.007.842/0045-63 - FILIADO A **CUT** E A **CNTE**

3.2 Chamada Nominal: A confirmação de presença e validação das candidaturas ocorrerá via chamada nominal impreterivelmente às 18:00h do da assembleia. O candidato ausente no momento da chamada terá sua inscrição invalidada automaticamente.

3.3 Votação: A escolha dar-se-á por eleição secreta via cédula.

3.4 Direito ao Voto: Cada membro presente na assembleia sindicalizado ou não terá direito a votar em apenas um candidato.

3.5 Em caso de apenas um candidato a eleição dar-se-á por aclamação.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS:

4.1 Pedidos de impugnação ou esclarecimentos sobre este edital deverão ser encaminhados ao endereço eletrônico presidencia@sintepmr.org impreterivelmente até as 23:59 horas do dia 3 de setembro de 2026, devidamente justificada e embasada no regimento interno da subsede e no estatuto social do SINTEP MT.

4.2 Os pedidos de impugnação serão analisados e deliberados pela diretoria executiva da subsede, com direito a recurso para a assembleia geral.

4.1 Os casos omissos neste edital serão deliberados e dirimidos de forma soberana pela Assembleia Geral da categoria.

Lucas do Rio Verde 03 de setembro de 2026.